



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.495/2012

"EXONERA SERVIDOR"

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração solicita exoneração do senhor Alessandro da Silva Domingas, através do processo administrativo nº. 016.083, datado de 14/09/2012;

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração solicita retroagir os efeitos à 23 de agosto de 2012, conforme página 009 constante no processo supracitado;

Considerando finalmente que o referido processo foi encaminhado a este Gabinete solicitando exoneração do senhor Alessandro da Silva Domingas em 26 de setembro de 2012.

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor **ALESSANDRO DA SILVA DOMINGAS**, do cargo de **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**, Referência RC-14, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

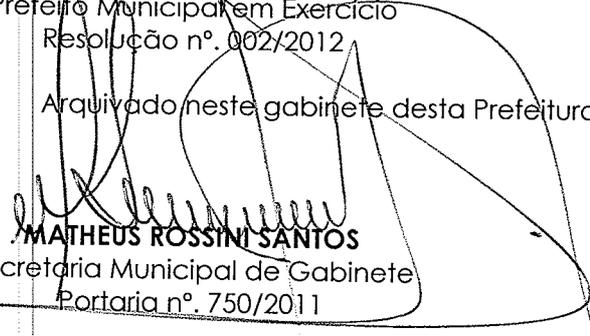
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23/08/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e doze (2012).


MAURO JORGE PERUCHI

Prefeito Municipal em Exercício
Resolução nº. 002/2012

Arquivado neste gabinete desta Prefeitura na data supra.


MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretaria Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011